



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

**Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Promotor de Qualidade de Vida, e dá outras providências.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Promotor de Qualidade de Vida, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de novembro.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de São Paulo poderá promover, anualmente, sessão solene, na qual serão prestadas homenagens aos(às) Promotores(as) de Qualidade de Vida.

Art. 2º Em comemoração ao Dia do Promotor de Qualidade de Vida poderão ser realizadas atividades de dança, ciclismo, artes marciais, caminhadas e outras que envolvam a qualidade de vida, em conjunto com o Poder Público, a sociedade civil e a iniciativa privada.

Art. 3º A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



✉ [marinabragante@saopaulo.sp.leg.br](mailto:marinabragante@saopaulo.sp.leg.br)  
🌐 [www.marinabragante.com.br](http://www.marinabragante.com.br)  
📍 Viaduto Jacareí, 100, Gabinete 309, São Paulo



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de São Paulo, o Dia do Promotor de Qualidade de Vida, a ser comemorado anualmente em 26 de novembro, reconhecendo a atuação de profissionais e voluntários dedicados a promover hábitos saudáveis, atividade física, bem-estar e qualidade de vida junto à população.

A promoção da qualidade de vida é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como elemento essencial à saúde integral do indivíduo, que recomenda a prática de, no mínimo, 150 minutos semanais de atividade física moderada a vigorosa para adultos. Segundo dados do Vigitel 2023 (Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico, do Ministério da Saúde), 15,7% dos adultos da cidade de São Paulo se declararam fisicamente inativos, e a obesidade atinge 24,3% da população adulta paulistana – 25,6% entre os homens e 23,2% entre as mulheres –, fatores diretamente associados ao maior risco de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares.

A própria Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) reconhece, com base em estudos técnicos, que a inatividade física figura entre os quatro maiores fatores de risco de mortalidade, e estima que o enfrentamento do sedentarismo na cidade pode representar uma economia potencial de até R\$ 12 bilhões por ano em custos e investimentos em saúde. Esse dado reforça que a promoção da qualidade de vida não é apenas uma pauta de bem-estar individual, mas também uma estratégia de eficiência para o sistema público de saúde municipal.

Nesse contexto, o Município de São Paulo já conta com uma rede relevante de equipamentos e programas voltados à atividade física e ao lazer – como os 46 Centros Esportivos e 236 Clubes da Comunidade da SEME, além de iniciativas como o Ruas de Lazer, a Virada Esportiva e o Circuito Popular de Corrida de Rua –, nos quais atuam cotidianamente profissionais de educação física, saúde, esporte e lazer, bem como voluntários e agentes comunitários dedicados a difundir hábitos saudáveis junto à população. O reconhecimento formal desses profissionais e voluntários por meio do Dia do Promotor de Qualidade de Vida vem, assim, complementar e dar visibilidade institucional ao trabalho já desenvolvido por essa



✉ [marinabragante@saopaulo.sp.leg.br](mailto:marinabragante@saopaulo.sp.leg.br)  
🌐 [www.marinabragante.com.br](http://www.marinabragante.com.br)  
📍 Viaduto Jacareí, 100, Gabinete 309, São Paulo



rede.

A instituição de uma data comemorativa específica para os Promotores de Qualidade de Vida busca dar visibilidade a esse trabalho, incentivar a realização de atividades educativas e esportivas abertas à população — como caminhadas, aulas de dança, ciclismo e artes marciais — e fortalecer parcerias entre o Poder Público, a sociedade civil e a iniciativa privada em torno do tema.

Iniciativa semelhante já foi adotada pelo Município de Diadema, por meio da Lei Municipal nº 4.152, de 19 de novembro de 2021, instituiu o Dia do Promotor de Qualidade de Vida naquele município, também comemorado em 26 de novembro, com estrutura e finalidade correspondentes às ora propostas para a Cidade de São Paulo.

Cumpre destacar que o Projeto não gera despesa obrigatória ao Município, uma vez que eventuais atividades comemorativas poderão ser realizadas em parceria com a sociedade civil e a iniciativa privada, e as despesas de execução, quando houver, correrão por conta de dotação orçamentária própria, já consignada no orçamento vigente.

Diante da relevância social e sanitária da matéria, e por se tratar de justa homenagem a profissionais que contribuem cotidianamente para a saúde e o bem-estar da população paulistana, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2026.

Marina Bragante  
Vereadora — PSB



✉ [marinabragante@saopaulo.sp.leg.br](mailto:marinabragante@saopaulo.sp.leg.br)  
🌐 [www.marinabragante.com.br](http://www.marinabragante.com.br)  
📍 Viaduto Jacareí, 100, Gabinete 309, São Paulo